

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente.....	05
II. Portarias da Diretora de Administração.....	09
III. Portarias dos Administradores Regionais	12

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 23

ANO XVI

Dezembro - 2003

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Dezembro de 2003.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Dezembro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 23 de Dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 1134/PRES, de 02 de dezembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08000.024431/95-35,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA DA GUIA DANTAS, matrícula nº 0749145, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Vigência
1/5	DAS-101.2	02.07.1996
1/5	DAS-101.2	02.07.1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1136/PRES, de 04 de dezembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência ao servidor PEDRO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, matrícula n.º 0446969, e em seus impedimentos, ao servidor DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 0443044, para fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos n.º 062/2003, firmado com as empresas Gênese Informática Limitada e n.º 063/2003, Novadata Sistema e Computadores S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1166/PRES, de 11 de dezembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor FÁBIO MARTINS VILLAS, Administrador Regional, matrícula n.º 1419733, para receber e assinar o Termo de Doação de uma viatura Toyota Bandeirante Cabine Dupla ano 1999, modelo 2000, placa GMF 3087, doada pela FUNASA, para utilização no Posto Indígena Pradinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 23	Dezembro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1179/PRES, de 15 de dezembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Remover, ex-offício, a servidora MADELAINE DRUZIAN RIBEIRO, matrícula nº 0446647, da Administração Executiva Regional de Tangará da Serra para a Administração Executiva Regional de Guarapuava.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1180/PRES, de 15 de dezembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Remover, ex-offício, a servidora SIMONE COELHO DIAS, matrícula nº 0445758, da Administração Executiva Regional de Cuiabá para a Administração Executiva Regional de Primavera do Leste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1181/PRES, de 15 de dezembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08753-000123/2002,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora MAGARETE REOLON DOS ANJOS, matrícula nº 0443675, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Vigência
1/5	FG-1	14.08.1995
1/5	FG-1	13.08.1996
1/5	FG-1	13.08.1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1182/PRES, de 15 de dezembro de 2003.

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 23	Dezembro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Delegar competência a servidora MARIA HELENA LUZ GUTEMBERG CALDAS, matrícula nº 0446937, para fiscalizar o Contrato s/nº, que se refere a serviços de manutenção da leitora copiadora Starmat 500 Kodak, utilizada pela Coordenação-Geral de Documentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1183/PRES, de 15 de dezembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08777-000084/2003,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora GISELA DIDIER ROCHA, matrícula nº 0445569, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Vigência
1/5	DAS-102.2	12/07/1994
1/5	DAS-102.2	12/07/1994
1/5	DAS-102.2	12/07/1994

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1184/PRES, de 15 de dezembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08753-000120/2002,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor DILAMAR CANISIO GOETZ BATTIROLA, matrícula nº 0446173, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Vigência
1/5	FG-1	12.07.1994
1/5	FG-1	12.07.1994
1/5	FG-1	26.10.1995
1/5	FG-1	01.05.1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1202/PRES, de 15 de dezembro de 2003.

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 23	Dezembro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor LOURENÇO ROSEMAR DE MELO, matrícula nº 0444814, e, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, a servidora MÁRCIA RODRIGUES PENA, matrícula nº 0161604, para fiscalizar o Contrato nº 059/2003, da Empresa Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1205/PRES, de 15 de dezembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620-001196/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder isenção da contribuição de seguridade social, a partir de 22.10.2003, a servidora DORIS MARIA MARIN, matrícula nº 0443659, de acordo com as condições previstas no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, conforme Art. 4º da Lei nº 9.783, de 28 de janeiro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1206/PRES, de 15 de dezembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor PEDRO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, matrícula nº 0446969, e em seus impedimentos, ao servidor DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0443044, para fiscalizar os Contratos nº 072 e 073/2003, firmado com as empresas AMC Informática Ltda e JCN Informática Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 435/DAD, de 10 de dezembro de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor FRANCISCO FELIX DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0443071, no Serviço de Manutenção da Sede da Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 440/DAD, de 10 de dezembro de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art.1º Excluir o servidor RONALDO PEREIRA BATISTA, matrícula nº 0447103, lotado na Administração Executiva Regional de Governador Valadares, da Portaria nº 392/DAD, de 31 de outubro de 2003, que concedeu a licença prêmio no período de 01.12.2003 a 30.12.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 441/DAD, de 10 de dezembro de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art.1º Excluir o servidor EDMUNDO BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 0445542, lotado na Administração Executiva Regional de Recife, da Portaria nº 392/DAD, de 31 de outubro de 2003, que concedeu a licença prêmio no período de 01.12.2003 a 30.12.2003.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 23	Dezembro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

PORTARIA Nº448/DAD, de 15 de dezembro de 2003.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Licença-Prêmio para o mês de janeiro de 2004, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

Nome	Mat.	Func. Conf.	Lotação	Período
Jackson da Silva Barbosa	1052808	-	AER Macapá	05.01.2004 a 03.04.2004
Roberto Lima da Costa	0443895	-	Adm. Central	20.01.2004 a 18.02.2004
Marilza Aparecida de Jesus	0444290	-	AER P. do Leste	12.01.2004 a 0.04.2004
Valdemar José de Andrade	0447375	-	AER. Araguaína	26.01.2004 a 4.02.2004

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor de Administração Substituto

PORTARIA Nº 449/DAD, de 15 de dezembro de 2003.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Licença-Prêmio para o mês de fevereiro de 2004, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

Nome	Mat.	Func. Conf.	Lotação	Período
Roberto Lima da Costa	0443895	-	Adm. Central	19.02.2004 a 18.04.2004
Jurson Caldas Goes	0443812	-	AER Goiânia	04.02.2004 a 04.03.2004
Jo Santana de Carvalho	0446703	-	AER. MACEIO	16.02.2004 a 15.05.2004
Etevaldo Mesquita Rodrigues	0445263	-	AER Manaus	02.02.2004 a 02.03.2004
Tereza de Jesus Gonçalves	0446282	-	AER C. Grande	02.02.2004 a 01.05.2004
Noêmia Silva Vieira	0446071	-	AER Cacoal	04.02.2004 a 04.03.2004
Lacy Ferreira Lessa	0444813	-	AER R. Branco	04.02.2003 a 03.05.2003
Ivany Pereira de Lima Souza	0445037	-	AER Recife	04.02.2004 a 04.03.2004
Luzia da Silva Limeira	0445497	-	AER Imperatriz	02.02.2004 a 02.03.2004
Emanuel Rodrigues Correia	0443411	-	AER Parintins	04.02.2004 a 03.05.2004
Ozail Diogo Lemes de Siqueira	0446178	-	AER Cacoal	02.02.2004 a 02.03.2004

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor de Administração Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 23	Dezembro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 456/DAD, de 15 de dezembro de 2003

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES de 27.02.2003,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Licença-Prêmio para o mês de fevereiro de 2004, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

Nome	Mat.	Func. Conf.	Lotação	Período
Rosangela Van Kan Inacio	0443644	-	AER Chapecó	04.02.2004 a 03.05.2003
Juscelino Milkiewicz	0444983	-	AER Chapecó	04.02.2004 a 03.04.2004
Washington Luiz Pereira de Souza	0443546	-	AER. Bauru	04.02.2004 a 04.03.2004
Noemia Prata Ferreira	1625063	-	Adm. Central	02.02.2004 a 01.05.2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor de Administração Substituto

PORTARIA Nº 08/AER-EUN, de 01 de dezembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE EUNÁPOLIS-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora MARISTELA VIEIRA LOUREIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0445600, para fiscalizar o Contrato nº 064/2003, do Processo nº 08757/407/03, que trata da locação de imóvel onde funcionará a sede da Administração Regional de Ilhéus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLETO ANTONIO DE LIMA E SILVA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 05/AER-PRT, de 02 de dezembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PARINTINS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº233/PP, datada de 17.03.93, e o constante do Memorando nº044/Andirá/AER-PRT, de 04.10.2003.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a pedido o servidor TOMAS BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo do cargo de Técnico Agrícola e Pecuária NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0445244, na Sede do Posto Indígena Andirá - Rio Andirá/Barreirinha, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VICTOR SANTANA
Administrador Executivo Regional.

PORTARIA Nº 15/AER-GVR, de 03 de dezembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta no Memo nº 198/PIN Tupiniquim de 26.11.03,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 07/AER-GVR de 17.06.02, que designou o servidor PEDRO BALBINO FERREIRA, ocupante do Cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula 0445140, para substituir o chefe do Posto Indígena Tupiniquim desta circunscrição administrativa, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARTINS VILLAS
Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 23	Dezembro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 16/AER-GVR, de 03 de dezembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1993,, e tendo em vista o que consta no Memo nº 198/Pin Tupiniquim de 26.11.03,

RESOLVE:

Art 1º Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora de 1º grau – NI-A.III, matrícula 0444483, do quadro de pessoal desta Fundação, para substituir o chefe do Posto Indígena Tupiniquim desta circunscrição administrativa, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARTINS VILLAS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 14/AER-ITZ, de 03 de dezembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art 1º Lotar a servidora, RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA, Professor de 1º Grau NI-A.III, matrícula 444.902, no Serviço de Administração desta Administração Regional.

Art. 2º Em consequência, tornar sem efeito a Portaria nº 022/GAB/AER-ITZ, de 27.05.2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 19/AER-JPA, de 04 de dezembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 1272/PRES, de 13/12/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor EDSON BARROSO DE VASCONCELLOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A-III, matrícula SIAPE nº 0748232, para fiscalizar o Contrato nº 060/2003, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas regionais e nacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS CARLOS FERRAZ SITONIO

Administrador Regional Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 23	Dezembro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 20/AER-JPA, de 04 de dezembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 1272/PRES, de 13/12/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ORLANDO IDEAO LEITE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível NI-B-II, matrícula SIAPE nº 1055509, para ser fiscal substituto no Contrato n 060/2003, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas regionais e nacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS CARLOS FERRAZ SITONIO
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 33/AER-PFD, de 05 de dezembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 04/FUNAI/AER-PFD, de 02 de janeiro de 2003, onde se lê “Auxiliar de Ensino, NI-B.VI”, leia-se “Auxiliar de Ensino, NA-B.VI”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KÂMÊ SI RIBEIRO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 34/AER-PFD, de 05 de dezembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no Memorando nº 283/SEAD de 03.12.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, para apurar as circunstâncias em que ocorreu o furto da viatura oficial Fiat Prêmio S, placa IKB – 0314, do patrimônio da FUNAI, lotada no Posto Indígena Barra do Ouro sob os cuidados do servidor Elomar Gerhardt, conforme consta do Memo nº 10/A PIN Barra do Ouro de 25.11.2003, ocorrência nº 6523/2003 e Memo nº 093/AJ/03 de 03.12.2003, que, para todos efeitos legais, fica fazendo parte integrante do Processo.

Art. 2º Designar os servidores JOÃO ALBERTO FERRAREZE, ocupante do Cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0444083, JACI DOMINGOS SBARDELOTTO, ocupante do Cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0443666 e PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, ocupante do Cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0444914, todos lotados na Administração Executiva Regional de Passo Fundo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KAME SI RIBEIRO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 17/AER-TGA, de 06 de dezembro de 2003.

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 23	Dezembro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº233/PP, de 17-03-93,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor NEDINO CINTRA DO NASCIMENTO MAYZOKII ocupante do cargo de Motorista – Matrícula SIAPE 1100436, NI A III em decorrência da colisão da viatura Toyota Hilux de placa JZH 1496, na data de 18.06.2003.

Art. 2º Designar os Servidores MADELAINE DRUZIAN RIBEIRO Auxiliar Administrativo NI-A-III, matrícula SIAPE 0446647, GIDELSON DE ARAÚJO, Assistente Administrativo NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0699127 e MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES – ocupante do cargo de Vendedora de Artesanato NI-A.III, matrícula SIAPE 0445976, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Tangará da Serra/MT, para sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Sindicância mencionada.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MATENHO CABIXI

Administrador Regional

PORTARIA Nº 35/AER-PFD, de 09 de dezembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08773.000493/2003-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Inocentar o Engenheiro Agrônomo GERSON LUIZ WEBBER, Consultor da UNESCO, de responsabilidade pelo acidente em que resultou danos materiais, envolvendo a viatura Pálio, placas IKZ 1184, do patrimônio da FUNAI, lotada nesta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Determinar o arquivamento do processo nº 08773.000493/2003-DV, que instaurou a Comissão de Sindicância, através da Portaria nº 32/FUNAI/AER-PFD, de 05 de novembro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KAME SI RIBEIRO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 36/AER-PFD, de 09 de dezembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08773.000493/2003-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora LURDES TERESINHA ROJAHN, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, NI-A.II, matrícula SIAPE nº 0445004 e em seus impedimentos, o servidor PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, ocupante do cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0444914, para fiscalizarem o Contrato nº 070/2003, firmado entre esta AER e a empresa Locadora Sul Ltda, que trata dos serviços de conservação e limpeza das instalações da Sede desta Administração Executiva Regional, conforme Processo nº 08773000485/2003-DV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KAME SI RIBEIRO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/AER-SGC, de 09 de dezembro de 2003.

O ADMINISTRADOR SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272, de 13/12/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Servidor MARCOS ANDRÉ FERNANDES BARROS, ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Serviço de Assistência-DAS 101.1, matrícula SIAPE nº 1330437, e em seus impedimentos o Servidor RENE COIMBRA, ocupante do Cargo de Técnico Agrícola e Pecuária, NI A/III, matrícula SIAPE nº 0445255, para fiscalizarem o Contrato nº 079, que trata da construção de 01(um) imóvel destinado a servir de alojamento para os indígenas da etnia yanomami, no âmbito desta Administração Executiva Regional de São Gabriel da Cachoeira/AM.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR CALDAS LIMA FILHO
Administrador Regional. Substituto

PORTARIA Nº 32/AER-MCO, de 12 de dezembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e conforme consta no Memo. S/N/SEAD/AER-MCO, de 12/12/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Inocentar a servidora TÂNIA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Ensino, NI-A.III, matrícula nº 0446906, da Administração Executiva Regional de Maceió, pois não foram encontrados indícios e provas para acusá-la de agressões físicas e morais.

Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo nº 08768.000632/2003-DV, que instaurou a Comissão de Sindicância, com fulcro no Art. 145, inciso I, da Lei 8.112/90 e por restar configurada a inocência da servidora acusada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELENO DE SOUZA
Administrador Regional Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 23	Dezembro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------